Resolução nº : 8432/99
Protocolo nº : 57517/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ e SEDU/PARANÁ URBANO, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 75.680,00 (setenta e cinco mil e seiscentos e oitenta reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 3 de agosto de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA